

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N. 012/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Especial para proceder recebimento, conferência e certificação dos serviços executados pela empresa Transcontinental Agência de Viagens e Turismo Ltda, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a contratação pelo Município de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, conforme Processo nº 1-15261-10, e

Considerando o disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 276/PGM/2010, constante no Processo Administrativo acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para receber, conferir e certificar os serviços executados pela empresa Transcontinental Agência de Viagens e Turismo Ltda., integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Noemi Brisola
Rui Vieira de Souza
Adriana Bezerra Reis

Art. 2º. A Comissão Especial ora nomeada, deverá atestar a entrega dos bilhetes relatando a mesma no Processo Administrativo 1-15261/10, emitindo os seguintes Termos de Recebimento:

I - Termo de Recebimento Provisório;
II - Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 090/PMJP/GAB/SEMFAZ/2010

Designa servidores para efetuar os serviços de análise e autorização para protocolar documentos junto a Municipalidade.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de analisar criteriosamente todos os requerimentos e outros documentos que

serão protocolados nesta SEMFAZ;

Considerando que a análise dos requerimentos terá de ser focado principalmente nos seguintes itens: preenchimento com o objetivo claro do requerimento; dados do requerente; legitimidade do requerente; documentos obrigatórios para acompanhar o requerimento; análise de débitos fiscais da pessoa física e pessoa jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para efetuar os serviços de análise e autorização para protocolar documentos no setor próprio da Municipalidade.

Débora Vicente Pessoa
Jocássia Reis Pinheiro
George Hermógenes da Silva
Adalgisa Juliana L. da Silva

Art. 2º A autorização para protocolização de documentos é de total responsabilidade do servidor aqui designado, cabendo a ele a análise crítica por inteiro do documento a ser protocolado junto a Municipalidade, antes da autorização para tal fim.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA N° 091/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MARTA IZABEL HASHIMOTO**, CPF nº: 367.429.459-15 RG nº: 1473139, SSP/PR, cargo/função: Diretora do CAPS II, lotado na SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº: **16222/10**.

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/atividade: 2076-Manutenção dos Serviços do CAPS II.
Elementos de Despesas: 33.90.30-Material de Consumo-R\$900,00(novecentos reais).
Elementos de Despesas: 33.90.39-Serviços de Terceiros-R\$100,00(cem reais).
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros

competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 21 dias do mês de setembro de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para **Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Parque de Exposição "Hermínio Victorelli"**

Ji-Paraná, 21 de Setembro de 2010

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
Hemojip – 3421-4415
Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
Clínica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191
DST/AIDS – 3416-4187
Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
Laboratório Central Municipal – 3422-4119
Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social